Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 73/87

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS
C M Palmital, em 01/06/87
Toshio Taura
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 03/87-PM

Autoriza a abertura de crédito especial para a construção de um coreto, na Vila São José.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palmital, um Crédito Especial - no valor de Cz.$ 800.000,00(oitocentos mil cruzados), que será destinado à construção de um coreto, na Praça São José.

Artigo 2º - O crédito especial aberto pelo artigo 1º, será coberto com excesso de arrecadação que se verificará - no exercicio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispisições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 01 de junho de 1987.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

ENCAMINHAR
EM DEVOLUÇÃO
Conf.solicitação-Of.n.245/87/PM
C. M. Palmital, 21 / set / 87
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO
EM 02/06/87
OFÍCIO N.º 320/87
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo senhor Presidente
Excelentíssimos senhores Vereadores.

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o projeto de lei n. 03/87-PM, que abre um crédito especial para a construção de um coreto na Praça São José.

As outras duas praças da cidade possuem seus coretos, e, o coreto moderno da Praça Sao Sebastião foi construido -

cont.projeto de lei n. 3/87 - fls.2

na atual administração.

Como as outras praças possuem seus coretos, não é justo que o populoso bairro São José também não tenha o seu.

Pelo exposto, solicitamos os préstimos de Vossas Excelências que aprovem o presente projeto para que possamos construir urgentemente o coreto da Vila São José, para que um novo visual seja dado à praça, considerando-se o progresso do bairro, e, para que, por outro lado possamos oferecer entretenimento e lazer para o laborioso povo.

Agradecendo antecipadamente as atenções de Vossas Excelências, aproveitamo-nos do ensejo para apresentar-lhes os protestos de estima e consideração.

atenciosamente,

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal